



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 25/2019

**DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA
O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho: -----

-----**TORNA PÚBLICO** que, a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em 30/06/2017, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 08/06/2017, em conformidade com o determinado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da seguinte parcela de terreno:

Parcela de terreno, com a área de 50 m², que constitui parte do traçado de um caminho público sito na Zona Industrial de Águas Belas, lugar de Gravulha, Freguesia de Águas Belas

A parcela em questão encontra-se identificada na planta de localização constante do processo respetivo, patente da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais – Serviço de Atendimento ao Público, todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento ao público (09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00).

Assim convidam-se todas as pessoas que tenham interesse neste procedimento, a pronunciar-se, querendo, por escrito e para a Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, sobre qualquer impedimento de direito que justifique que não se proceda à referida desafetação. Findo aquele prazo, os serviços camarários promoverão a desafetação da parcela a favor do Município de Ferreira do Zêzere.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no site do Município – www.cm-ferreiradozezere.pt – bem como na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho, 01 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)